| SI | ENAI AVAK BEDOUIAN |
|------------------------------|---|
| | abriela Ferreira Jesuino, Othavio Henrique Melancieri edro Henrique Martins dos Santos |
| | · |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| PRIVACID | ADE E ÉTICA NA ERA DIGITAL |
| Desafios e Soluções para Pro | nteger Dados e Garantir a Integridade na Sociedade Conectada |
| | |
| | |
| | |

Birigui

Agosto / 2024

| Evelyn de Moraes Mesquita, Gabriela Ferreira Jesuino, Othavio Henrique Melancieri Amaral e Pedro Henrique Martins dos Santos |
|---|
| PRIVACIDADE E ÉTICA NA ERA DIGITAL |
| Desafios e Soluções para Proteger Dados e Garantir a Integridade na Sociedade Conectada |
| Trabalho apresentado ao Centro Educacional SENAI AVAK BEDOUIAN, no curso de Desenvolvimento de Sistemas, sob orientação do Professor Igor Cacerez e da Professora Lais Ribeiro Sinatra. |
| Birigui |
| Agosto / 2024 |

SUMÁRIO

| 1 INTRODUÇÃO | 4 |
|--|----|
| 2 PRIORIZANDO O HUMANO NO MUNDO DIGITAL | |
| 3 FUNDAMENTOS DE PRIVACIDADE E ÉTICA | 6 |
| 4 ABORDAGEM HISTÓRICA DA LEI | 7 |
| 5 PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL | 8 |
| 5.1 Riscos e ameaças | 10 |
| 5.2 Ferramentas e técnicas de proteção | 11 |
| 6 ÉTICA NA ERA DIGITAL | |
| 6.1 Dilemas éticos | |
| 6.2 Responsabilidade | 14 |
| 6.3 Impactos sociais e culturais | 15 |
| 7 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO E DA CONSCIÊNCIA | 16 |
| 8 CONCLUSÃO | |
| 9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 18 |

1 INTRODUÇÃO

Na era digital, a privacidade e a ética emergem como temas centrais e desafiadores. Com o avanço acelerado da tecnologia e a disseminação do uso de dados pessoais, a sociedade se depara com questões complexas sobre como garantir a segurança individual e os direitos fundamentais.

Embora a privacidade e a ética sejam valores presentes na sociedade há muitos anos, os desafios têm se agravado com o tempo. As leis e normas existentes, embora importantes, frequentemente se mostram insuficientes, e muitos indivíduos acabam sofrendo as consequências de uma sociedade onde a ética nem sempre é respeitada.

O humano, deve sempre ser priorizado e a tecnologia deveria ser utilizada para o bem e em benefício dele, e não o contrário.

2 PRIORIZANDO O HUMANO NO MUNDO DIGITAL

Douglas Rushkoff oferece uma visão crítica sobre a tecnologia, destacando que ela não é essencialmente boa ou ruim, mas sim moldada pelas intenções e valores humanos. Ele lembra que a internet foi inicialmente prometida como um meio de democratização e conexão global. No entanto, essa promessa não tem sido plenamente cumprida, pois a tecnologia, influenciada pela comercialização e corporatização, tem sido usada para manipular a vontade humana em vez de empoderá-la.

Para reverter essa tendência, Rushkoff propõe três princípios fundamentais: adotar uma abordagem ética sólida, fortalecer comunidades em vez de corporações e promover conexões humanas genuínas.

Além disso, em um cenário digital em rápida evolução, é crucial proteger os dados pessoais. Cumprir as exigências legais, como as da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é apenas o ponto de partida. Empresas e órgãos públicos devem ir além da conformidade legal, adotando práticas que respeitem a dignidade e a privacidade dos indivíduos.

Nesse contexto, a visão de Douglas Rushkoff sobre a responsabilidade humana como arquitetos do futuro se alinha com a última conferência da temporada do Fronteiras do Pensamento 2023, apresentada por David Wengrow. A conferência ofereceu uma perspectiva valiosa para compreender a trajetória atual e para moldar um futuro digital verdadeiramente ético, centrado no ser humano e em seus direitos.

3 FUNDAMENTOS DE PRIVACIDADE E ÉTICA

A intimidade e a privacidade estão profundamente ligadas ao conceito de propriedade e proteção do espaço pessoal, especialmente no ambiente doméstico. No século XIX, a privacidade surgiu como uma forma de limitar o poder dos governantes e prevenir abusos. Com o avanço do constitucionalismo social, a proteção evoluiu de uma abordagem individualista para uma perspectiva coletiva, com o Estado assumindo a responsabilidade de garantir os direitos fundamentais de todos contra abusos, tanto de entidades privadas quanto do próprio Estado.

Na era digital, a privacidade refere-se ao direito de controlar as informações pessoais, decidindo como, quando e por quem esses dados são coletados, usados e compartilhados. Esse conceito continua essencial para a dignidade humana e a autonomia individual, assegurando que cada pessoa mantenha controle sobre seu espaço pessoal e suas informações.

Por outro lado, a ética é um tema clássico abordado por filósofos e pensadores desde os primórdios da Filosofia, há cerca de vinte e cinco séculos. Na contemporaneidade, é considerada uma parte da Filosofia que examina os princípios que orientam o comportamento humano, distinguindo o certo do errado.

Conforme Neme e Santos, a ética analisa o comportamento moral e relaciona a moralidade com as práticas cotidianas. Ela envolve a reflexão sobre como agir de maneira moralmente correta e justa, oferecendo um guia para decisões que impactam a vida das pessoas e a sociedade. Portanto, a ética é essencial para promover a responsabilidade social, incentivando práticas que beneficiem a sociedade, minimizem danos e garantam a integridade por meio da honestidade e transparência.

No mundo tecnológico de hoje, privacidade e ética andam de mãos dadas. À medida que as pessoas enfrentam riscos constantes relacionados à coleta e ao uso de dados pessoais, a interseção entre privacidade e ética se torna crucial. Em um cenário cada vez mais complexo, é essencial garantir que a privacidade seja respeitada e que as práticas tecnológicas sejam guiadas por princípios éticos. Portanto, a combinação de privacidade e ética é vital para criar um ambiente digital seguro e justo para todos.

4 ABORDAGEM HISTÓRICA DA LEI

A tecnologia tornou-se uma parte essencial da nossa vida cotidiana, moldando a forma como nos comunicamos, trabalhamos e até mesmo nos relacionamos. No entanto, essa integração vem acompanhada de riscos significativos relacionados a privacidade e a segurança dos nossos dados pessoais. Com o crescente uso de plataformas digitais e dispositivos conectados, somos constantemente expostos a possíveis vazamentos e abusos de informações sensíveis.

Felizmente, a Constituição Brasileira assegura o direito à privacidade. De acordo com o artigo 5° da Constituição Federal, inciso X, são invioláveis a intimidade, a vida pessoal privada, a honra e a imagem dos cidadãos, garantindo então o direito de privacidade e o direito a indenização caso ocorra um dano moral ou material decorrente a sua violação. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforça esse direito e estabelece normas rigorosas para a coleta, armazenamento e uso das informações, ajudando a equilibrar os benefícios da tecnologia com a proteção das nossas informações pessoais.

Entretanto, mesmo que esses direitos estejam na legislação, ainda é recorrente inflações dessa norma, que muitas vezes passam despercebidas aos olhos da justiça, deixando impune os infratores. De acordo com a Escola de Ativismo, o Brasil é um dos países com mais fraudes virtuais do mundo. Em 2021, o país registrou quatro tentativas de fraude por minuto, sendo o Instagram a rede preferida para ataques.

5 PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL

Século XXI, o século do salto da tecnologia, em que todos nós nos encontramos com nossos dispositivos que surgiram graças a evolução da computação, são milhões de *bits* que são transmitidos e atravessam o mundo, eles que contêm todos os dados que empresas guardam e usam para processamento e análise, porém muitas informações nossas acabam sendo coletadas sem nosso real consentimento e as vezes de maneiras que nem imaginamos. Vélez (2021) mostra em seu livro como uma pessoa comum acaba tendo sua privacidade comprometida, a seguir, um trecho extraído de sua obra Privacidade é Poder:

Seu filho adolescente entra de repente e interrompe seus pensamentos. Ele quer conversar com você sobre algo. Alguma coisa sensível. Talvez seja sobre um problema relacionado a drogas, sexo ou bullying na escola. Você desliga a TV. Ela permanece no mudo, exibindo as imagens em segundo plano. Sua *smart* TV provavelmente está coletando informações através de uma tecnologia chamada "reconhecimento automático de conteúdo" (RAC). Ela tenta identificar tudo o que você assiste na TV e envia dados para o fabricante da TV, para terceiros, ou para ambos. Pesquisadores descobriram que uma *smart* TV da Samsung havia se conectado a mais de 700 endereços distintos na internet após ter sido usada por quinze minutos.

E isso é o de menos. Se você tivesse tempo para ler as políticas de privacidade dos objetos que você compra, você teria notado que sua TV Samsung incluía o seguinte aviso: "Por favor, esteja ciente que se as palavras que você diz incluírem informações pessoais ou outras informações sensíveis, essas informações estarão entre os dados capturados e transmitidos a terceiros". Mesmo quando você pensa que desligou sua TV, ela ainda pode estar ligada. Agências de inteligência como a CIA e o MI5 podem fazer com que sua TV pareça estar desligada enquanto gravam você.

Depois que seu filho compartilhou os pensamentos mais íntimos dele com você, com o fabricante da TV e com centenas de terceiros desconhecidos, ele vai para a escola, onde ele será forçado a perder ainda mais privacidade através da vigilância escolar sobre o uso da internet. Você tira a TV do mudo. Os comerciais estão passando. Você pensa que finalmente vai ter um momento de privacidade. Você está errado. Sem que você saiba, sinais sonoros inaudíveis são transmitidos através desses comerciais de TV (e rádio) (assim como através das músicas nas lojas), e são captados

pelo seu celular. Estes sinais de áudio funcionam como cookies sonoros que permitem que empresas triangulem seus dispositivos e hábitos de compra através da localização. Ou seja, eles ajudam as empresas a rastrear você a através de diferentes dispositivos.

Os dados coletados por empresas são então usados para tomar decisões usando a ciência de dados e fazendo coisas que as leva a ganhar mais lucro.

5.1 RISCOS E AMEAÇAS

Riscos e ameaças à privacidade digital incluem muitos vírus que podem ser evitados com cibersegurança, ademais, há outras maneiras bem conhecidas em que dados podem ser comprometidos, como vazamento de dados por parte de empresas, em que elas sofrem ataques cibernéticos, assim muitas informações sensíveis são reveladas ao mundo, roubos de identidades e outras fraudes se tornam viáveis. Atividades na internet podem ser monitoradas por instituições, pelo governo, ou por pessoas mal-intencionadas, legalmente ou não.

Pode-se ressaltar um caso recente de vazamento de dados: em 2021 mais de 500 milhões de usuários do Facebook tiveram seus dados expostos em um fórum de *hackers*, estes dados incluíam números de telefone, endereços de e-mail e datas de nascimento, isso levou o Facebook a ser extremamente criticado em relação ao seu uso de dados e segurança.

5.2 FERRAMENTAS E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO

Para proteger seus dados é necessário primeiramente ler termos de serviços antes de concordar com eles já que eles determinam o que acontecem com os seus dados ao utilizar os serviços, sejam uma rede social, uma plataforma de jogos ou qualquer outro software, segundo a empresa de serviços financeiros *Thinkmoney*, no Reino Unido 90% dos cidadãos não leem termos de serviços antes de concordar com eles, e 91% também não leem políticas de uso de privacidade, nos Estados Unidos esse número chega a 97%, o que é alarmante, já que tantas pessoas se preocupam com sua privacidade e segurança, no entanto não tiram um tempo para fazer uma leitura de termos que dizem o que acontece com seus dados.

Dados que comprometem nossa privacidade podem também ser roubados por pessoas mal-intencionadas e vírus, que representam potenciais riscos de que devemos proteger nossos dados. Portanto, ações recomendadas são usar e manter atualizados *firewalls* e antivírus, não deixar pessoas estranhas usarem seus dispositivos, e, se estiver usando um aparelho compartilhado lembre-se de encerrar sessões de acesso em suas contas pessoais.

6 ÉTICA NA ERA DIGITAL

A ética é um conjunto de morais que guiam os indivíduos ou um grupo da sociedade. Quando tratamos da internet, a ética no mundo digital é o que atua para manter dignidade, segurança, privacidade e outros valores neste ambiente virtual.

De acordo com o sociólogo Zygmunt Bauman, a tecnologia levou as pessoas a perderem a consciência sobre os impactos de suas ações, que agora podem ter repercussões globais. Isso gerou uma série de novos desafios e questões éticas e sociais. Um exemplo disso é a questão da privacidade. Sem regulamentações, as empresas teriam a liberdade de acessar, compartilhar e vender uma ampla gama de dados, desde preferências de consumo até informações e arquivos pessoais.

6.1 DILEMAS ÉTICOS

Esse tema vai ainda mais longe. Tecnologias como Big Data, machine learning e inteligência artificial geram um debate ainda mais acirrado sobre os limites que a ética digital deve estabelecer sem prejudicar o progresso tecnológico.

Assim como um Dilema Ético, onde á necessidade de tomada de decisão a respeito de duas opções moralmente corretas, porém, em conflito com limites, regras e normas, regulamentações externas, leis, costumes ou organização governamental.

Por exemplo quando uma pessoa tem que escolher entre salvar 5 pessoas de serem mortas por um trem, ou salvar as cinco e sacrificar uma só outra pessoa para salvar as outras cinco. O dilema surge porque qualquer escolha feita parece trazer consequências negativas ou contrárias à moralidade da pessoa envolvida.

6.2 RESPONSABILIDADE

Com o crescente avanço da internet, as informações atuais estão na palma da nossa mão, onde podemos compartilhar, comentar, publicar, e diversas outras funções que a tecnologia atual nos permite fazer. Para alcançarmos um ambiente digital agradável e de respeito, precisamos incluir uma responsabilidade nesse meio, e isso envolve uma complexa rede de atores, incluindo empresas de tecnologia, governos, indivíduos e a sociedade em geral. Cada um desses grupos tem um papel crucial a desempenhar na promoção de um ambiente digital ético, seguro e inclusivo.

6.3 IMPACTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Os impactos sociais e culturais da era digital são profundos e complexos, influenciando como vivemos, trabalhamos, interagimos e entendemos o mundo ao nosso redor. Essas mudanças têm sido tanto positivas quanto negativas, moldando a sociedade de maneiras que ainda estamos começando a compreender plenamente. Podemos perceber essas mudanças nas relações interpessoais, impacto no trabalho e na economia, mudanças culturais, desigualdade digital e até impacto na Democracia e na Política.

A ética na era digital é crucial para garantir que a tecnologia seja usada de forma a beneficiar a sociedade como um todo, minimizando os danos potenciais. Os dilemas éticos, a responsabilidade das partes envolvidas e os impactos sociais e culturais são áreas que precisam de atenção contínua, debate e regulamentação cuidadosa. A maneira como lidamos com essas questões hoje moldará o futuro da sociedade digital.

7 A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO E DA CONSCIÊNCIA

Na era digital, a união entre ética, consciência e educação assume uma grande importância, especialmente no que diz respeito à privacidade. A ética digital envolve a reflexão crítica sobre o uso responsável da tecnologia, regulando as ações que afetam a privacidade, segurança e dignidade das pessoas no ambiente online. O comportamento ético nesse contexto está profundamente relacionado à moral, pois a sociedade digital demanda um conjunto de normas que protejam os direitos individuais, como o direito à privacidade, ao mesmo tempo em que promove a transparência e o respeito no uso de dados pessoais.

A consciência digital, que pode ser entendida como a capacidade de perceber as consequências das ações online, é essencial para a aplicação de princípios éticos nesse ambiente. Ela envolve o reconhecimento dos impactos das nossas atividades digitais, seja ao compartilhar informações pessoais, interagir em redes sociais ou consumir dados de outras pessoas. Sem uma consciência crítica e informada, os indivíduos podem agir de forma negligente, expondo-se ou expondo outros a riscos que incluem violações de privacidade, roubo de dados ou manipulação de informações.

É nesse ponto que a educação se torna fundamental. A educação digital deve ir além da simples instrução sobre o uso de tecnologias, incorporando a formação ética e moral. Isso inclui ensinar sobre os direitos e responsabilidades no ambiente online, o respeito à privacidade alheia e a conscientização sobre as implicações de práticas como o compartilhamento excessivo de informações ou a utilização de dados de terceiros sem consentimento. Em um mundo cada vez mais digitalizado, a educação também deve fomentar a habilidade de pensar criticamente sobre o impacto de novas tecnologias, como a inteligência artificial e a big data, e suas consequências éticas.

8 CONCLUSÃO

Como conclusão, podemos perceber que, diante do grande avanço tecnológico, a privacidade e a ética na era digital tornaram-se questões centrais. A preservação da privacidade é crucial para garantir a autonomia, a dignidade e os direitos dos indivíduos. No contexto tecnológico atual, é fundamental adotar medidas protetivas que assegurem o cumprimento desses princípios essenciais.

Ademais, a ética digital exige transparência, responsabilidade e consentimento informado no uso de dados pessoais. Isso significa que a coleta e o processamento dessas informações devem ser realizados de maneira justa e segura. Com o crescente desenvolvimento da tecnologia, é imprescindível que os preceitos éticos sejam revistos e atualizados constantemente, estabelecendo fronteiras ao uso incorreto de dados e proporcionando uma cultura de respeito mútuo aos direitos individuais de cada um no ambiente digital.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LIMA, Adrianne. A ética na proteção de dados na era digital - Priorizando o humano no mundo digital. Migalhas, São Paulo, 13 jan. 2024. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/400225/a-etica-na-protecao-de-dados-na-era-digital. Acesso em: 30 ago. 2024.

RUSHKOFF, Douglas. Despertando a consciência digital: construindo um futuro de conexão humana. Postado em set. de 2023. Disponível em: https://www.fronteiras.com/leia/exibir/despertando-a-consciencia-digital-construindo-um-futuro-de-conexao-humana. Acesso em: 30 ago. 2024.

GOMES DE SOUZA, Sheila. Privacidade e Ética na Era Digital: Desafios da Tecnologia Moderna. 16 de outubro de 2023 às 08:59. Disponível em: https://www.focuspublicidade.com.br/blog/privacidade-e-etica-na-era-digital-desafios-da-tecnologia-

<u>moderna#:~:text=A%20privacidade%2C%20um%20direito%20fundamental,compro</u> metida%20sem%20nosso%20pleno%20consentimento. Acesso em: 30 ago. 2024.

ANDRADE, Geraldo. Direito à Privacidade: intimidade, vida privada e imagem. há 9 anos. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direito-a-privacidade-intimidade-vida-privada-e-imagem/214374415. Acesso em: 30 ago. 2024.

TELLES, Fernando. 90% das pessoas não leem termos e condições de apps, revela estudo. 22 de novembro de 2023. Disponível em:

https://www.showmetech.com.br/pessoas-nao-leem-termos-e-condicoes-de-apps/. Acesso em: 13 set. 2024.

SOUSA, Vaneska. Riscos e ameaças a Privacidade. 28 de abril de 2023. Disponível em: https://vaneskasousa.medium.com/riscos-e-amea%C3%A7as-a-privacidade-9e640fda3672 Acesso em: 13 set. 2024.

MACKENZIE, Blog. O que é Ética no Mundo Digital e por que é importante? Disponível em: https://blog.mackenzie.br/mercado-carreira/mercado-de-trabalho/nocoes-de-etica-no-mundo-digital-2/. Acesso em: 30 ago. 2024.

FIA. Ética e moral: entenda o que são e principais exemplos. 27 de setembro 2023, 16:00. Disponível em: https://fia.com.br/blog/etica-e-moral/#:~:text=A%20moral%20%C3%A9%20um%20conjunto,como%20uma%20racionaliza%C3%A7%C3%A30%20da%20moral. Acesso em: 13 set. 2024.

VÉLEZ. Carissa. Privacidade é Poder. 1ª edição. Tradução de Samuel Oliveira. Editora Contracorrente. São Paulo, 2021, págs. 30 e 31.

CROSP. Ética. Disponível em:

https://crosp.org.br/etica/#:~:text=%C3%89%20um%20conjunto%20de%20valores,o%20Estado%20e%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 13 set. 2024.

Gov.br. Você já protege seus dados? (Lei 13.709) 14 de agosto de 2018. Disponível em: <a href="https://www.serpro.gov.br/lgpd/cidadao/voce-ja-protege-seus-dados-pessoais#:~:text=Encerre%20a%20sess%C3%A3o%20sempre%20que,fazer%20downloads%20via%20sites%20confi%C3%A1veis. Acesso em: 13 set. 2024.